



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de  
Saúde



BONITO-PA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BONITO**  
*CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA*

MICHEL ASSAD  
**Prefeito Municipal**

NICKERSON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO  
**Vice-Prefeito**

JÚLIO BATISTA ASSAD  
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO EDIMAR DA SILVA TRINDAD  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRCIO MACENA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**ÉRICA MARIA DA SILVA MACENA**  
Diretoria de Logística

**SHIRNARA ROCHA BARBOSA**  
Diretoria Atenção Básica

**VIVIANE DE FÁTIMA PINTO FIGUEIREDO**  
Coordenação da U/E e Serviços Especializados

**ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA AMÂNCIO**  
Diretoria Média e Alta Complexidade

**MARCOS LUÍS DE LIMA SOUSA**  
Diretoria Vigilância em Saúde

**AGLAÍDES AMORIM DA COSTA**  
Assessoria em Gestão e Planejamento



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE | 2022

## APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito-PA, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2022. A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A proposta para a Programação Anual de Saúde para o ano de 2022 foi construída com base na PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Assim, este documento contém as ações, os indicadores, as metas, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos do Plano Municipal de Saúde, sendo compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2022.

Esta Programação foi construída pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, contando com envolvimento de todas as áreas de Assistência e de Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados em todas as instâncias do SUS.

O resultado da PAS 2022 será avaliado no Relatório Anual de Gestão, com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde.

**QUADRO I – SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

SUBFUNÇÃO	AÇÃO	R\$ POR AÇÃO		R\$
				TOTAL/SUBFUNÇÃO
Administração Geral	Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saude-Cont.Municipal	R\$	80.000,00	R\$ 90.000,00
	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	R\$	10.000,00	
Atenção Básica	Aquisição de Imóveis - Contrapartida Municipal	R\$	45.000,00	R\$ 9.154.331,07
	Aquisição de Veiculos/Ambulâncias - Contrapartida Municipal	R\$	165.000,00	
	Construção,Ampliação,Reforma e/ou Recup. de Unidade de Saúde - Cont. Municipal	R\$	350.000,00	
	Programa Mun. de Aparelhamento, Estruturação e Modernização de Unid. de Saúde	R\$	75.000,00	
	Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	R\$	3.166.113,67	
	Apoio a Programas - Contrapartida Municipal	R\$	125.000,00	
	Capacitação, Aperfeiçoamento e Atualização de Recursos Humanos	R\$	15.000,00	
	Implantação e Manutenção de Multirões de Serviços em Saúde	R\$	45.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	R\$	200.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	R\$	550.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	R\$	125.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Agente Comunitário de Saúde	R\$	980.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde da Família	R\$	1.450.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde Bucal	R\$	85.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Academia em Saúde	R\$	80.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Covid	R\$	200.000,00	
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros	R\$	50.000,00	
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	R\$	250.000,00	
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	R\$	250.000,00	
	Operacionalização e Manutenção de unidade de Saúde - SUS/ESTADO	R\$	100.000,00	
	Aquisição de Veículos - SUS/Estado	R\$	75.000,00	
	Aquisição de Equipamentos para Postos de Saúde - SUS/Estado	R\$	125.000,00	
	Manutenção de Outros Programas do SUS	R\$	100.000,00	
	Manutenção de Outros Programas do Estado	R\$	100.000,00	
Construção,Ampliação,Reforma e/ou Recuperação de Unidades de Saúde - SUS/ESTADO	R\$	448.217,40		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	R\$	100.000,00	R\$ 100.000,00
Vigilância Sanitária	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	R\$	225.000,00	R\$ 555.000,00
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária	R\$	80.000,00	
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	R\$	250.000,00	
Vigilância Epidemiológica	Apoio a Campanhas de Vacinação e Campanhas de Prevenção	R\$	65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FMS</b>				
<b>T O T A L</b>				<b>R\$ 9.964.331,07</b>

*Fonte: Unidade Orçamentária do FMS 2022 – PPA 2022 a 2025.*

# Programação Anual de Saúde 2022

## Diretriz 1. Posto de Saúde em acolhida.

**Objetivo 1.1** - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMS para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco	Número de Unidades Básicas de Saúde com Escuta humanizada e classificação de risco implantada.	Unidades Básicas de Saúde com Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco – 08 Unidades Básicas de Saúde.	07
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 05 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Rural.	05
Adequar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas /ano.	Unidades Básicas de Saúde reformadas – 01 Unidades Básicas de Saúde reformadas na Zona Urbana.	01
Acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Auxílio Brasil./ano.	90% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família Auxílio Brasil acompanhados.	80%
Manter Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	8 Equipes da Estratégia Saúde da Família mantidas.	7
Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal – ESB.	Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas	02 Equipes da Estratégia de Saúde Bucal ampliadas.	-
Ampliar a Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Porcentagem de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100 % de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100%
Manter Equipes de Saúde Bucal.	Equipes de Saúde Bucal mantidas	08 Equipes de Saúde Bucal mantidas	06
Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE	Percentual de ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE	100 % das ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE	100%
Manter todas as Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Saúde Especialidade preparados para o atendimento dos pacientes suspeitos e	Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Saúde Especializados preparados para o atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	09 Unidade de referência mantida para o atendimento de pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.	08

confirmados de COVID-19.			
Fazer adesão e implantação do Programa Saúde na Hora.	Quantidade de Unidades Básicas de Saúde com o Programa Saúde na Hora implantado.	02 Unidade de Saúde com o Programa Saúde na Hora Implantado.	0
Adquirir e instalar Grupo Gerador na SEMS, visando garantir maior segurança aos imunobiológicos acondicionados na Rede de Frios.	Grupo gerador adquirido e instalado.	01 Grupo gerador adquirido e instalado.	-

**Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupos de risco e saúde da mulher).**

**Objetivo 2.1** - Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022 - 2025</b>	<b>Meta Anual 2022</b>
Fortalecer as ações de acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade junto às equipes de atenção básica, visando à diminuição da mortalidade infantil no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 anos de idade.	08 Unidades Básicas de Saúde com processo de trabalho das equipes de atenção básica definidos e voltados para o acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 02 de idade.	07
Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	30% de Partos normais realizados	18%
<b>Garantir o acesso das gestantes no mínimo 7 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.</b>	<b>Proporção de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal</b>	<b>100 % das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 12ª semana de gestação.</b>	<b>45%</b>
<b>Garantir o acesso das gestantes ao atendimento/avaliação odontológica na APS</b>	<b>Proporção de gestantes com atendimento/avaliação odontológica na APS</b>	<b>100% das gestantes com acesso ao atendimento\avaliação odontológica.</b>	<b>60%</b>

Assegurar a realização de no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas no decorrer da gestação.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	100% das gestantes com no mínimo 03 Ultrassonografias Obstétricas realizadas no decorrer da gestação.	100%
Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, 01 na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.	Proporção de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	100% de gestantes com no mínimo 03 testes para detecção de sífilis realizados.	60%
Garantir atendimento domiciliar ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	Proporção de visitas domiciliares realizadas ao recém-nascido e a puérpera na primeira semana de vida.	70% dos recém-nascidos e puérperas com atendimento domiciliar na primeira semana de vida.	50%
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, através do fortalecimento do Planejamento Familiar.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	12 % de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15%
Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de 0,10 de Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 a 69 anos realizadas na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,2

#### Objetivo 2.2 – Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Implantar uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT	AMENT implantada.	01 AMENT implantada e mantida com interação com a APS.	0

**Objetivo 2.3** – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Implantar nas eSF ações de acolhimento aos portadores de Autismo e família.	Número de eSF com ações de acolhimento aos portadores de Autismo e família.	08 eSF com acolhimento aos portadores de Autismo e família.	07
Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.	Percentual de profissionais capacitados.	100% dos profissionais capacitados	0
Incorporar a atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde às pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família.	Percentual de inclusão da atenção às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde das pessoas com deficiência pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família	100% das linhas de cuidado das redes de atenção à saúde das pessoas com deficiência incorporadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da família	100%
Garantir a referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	Percentual de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	100% de atendimento especializado garantido aos pacientes da rede de atenção às pessoas com deficiência.	100%

**Objetivo 2.4** - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de hipertensão arterial sistêmica cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	90% dos pacientes portadores de hipertensão arterial cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	50%
Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Percentual de portadores de diabetes cadastrados no ESUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	90% dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	50%



Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	100% dos diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50%
Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida em cada semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consultas e pressão arterial aferida em cada semestre	100% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida em cada semestre.	50%
Implantar na Unidade de Saúde Especializada – USE para os profissionais o telessaúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para solucionar a maior parte dos problemas de saúde da população, evitando o encaminhamento de pacientes para rede especializada.	Unidade de Saúde Especializada – USE com atenção via telessaúde implantada/ano.	01 Unidade de Saúde Especializada – USE com atenção via telessaúde implantadas.	0
Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando as condições crônicas/ano.	100% das Unidades Básicas de Saúde com ações de cuidado, apoiando as condições crônicas.	0
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	100% das Unidades Básicas de Saúde com a rede de atenção à pessoa idosa reestruturada	20%
Instituir em todas eSF o Programa Saúde do Homem, visando o fortalecimento da Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	Quantidade de eSF com Atenção à Saúde do Homem.	Nº de eSF inserida na rede de Atenção à Saúde do Homem.	07

**Objetivo 2.5** - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária à Saúde – APS.	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	100%
Diminuir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	10% de exodontia em relação aos demais procedimentos.	30%
Aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica – UMO.	Quantidade de Unidade Móvel Odontológica adquirida.	01 Unidade Móvel Odontológica adquirida.	0
Manter Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD no município.	Laboratório Regional de Prótese Dentária-LRPD mantido.	01 LRPD Laboratório mantido.	01

### Diretriz 3. Promoção a Saúde.

**Objetivo 3.1** - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Reativar e ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo.	Número Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo.	08 Unidades Básicas de Saúde com o Programa de controle do tabagismo.	07
Adequar e reestruturar a sede da Unidade de Saúde Especializada, possibilitando a implantação da oferta dos serviços ambulatoriais especializados.	Número de estabelecimento com serviços ambulatoriais especializados implantado.	Número de Centro de Especialidades Municipal adequado e reestruturado.	-

### Diretriz 4. Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

**Objetivo 4.1** – Manter os componentes da rede de atenção às urgências e emergências (SAMU) para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Elaborar e operacionalizar projeto de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Projeto de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e operacionalizados.	01 projeto de capacitação das equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências elaborados e operacionalizado.	-

Adquirir uma Unidade de Suporte Básico – USB para atendimento móvel de urgência.	Número de Unidade de suporte básico de atendimento móvel de urgência adquirido.	01 Unidade de suporte básico adquirida.	-
Desenvolver e implementar anualmente projetos em parceria com as Escolas, Polícia Militar e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	Número de projetos desenvolvidos e implementados anualmente em parceria com as Escolas, Polícia Militar e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	01 projetos desenvolvidos e implementados em parceria com as Escolas, Polícia Militar e outros órgãos, voltados para a conscientização, sensibilização, prevenção e diminuição dos acidentes de trânsito, bem como outros tipos de acidentes e urgências.	-

### Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.

**Objetivo 5.1** - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Dar conhecimento aos profissionais da rede de atenção Básica sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	100%
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contrareferência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e atenção especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	100%
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Quantidade de Complexo Regulador Implantado.	Manter 01 complexo Regulador Implantado.	01

### Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde.

**Objetivo 6.1** - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Monitorar os indicadores dos serviços de saúde prioritizados de acordo com metas no PREVINE BRASIL.	Percentual de indicadores dos serviços de saúde prioritizados de acordo com metas no PREVINE BRASIL, monitorados.	100% dos indicadores dos serviços de saúde prioritizados de acordo com metas no PREVINE BRASIL, monitorados.	100,00

### Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador.

**Objetivo 7.1** - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) realizados ao ano.	03 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) realizados ao ano.	03
Realizar anualmente ação intersetorial em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Número de ações anuais intersetoriais realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	01 ação anual intersetoriais realizada em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e\ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	01
Ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04 ciclos anuais que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04

**Objetivo 7.2** - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Realizar no mínimo os seis grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Quantidade de grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06 grupos de ações de vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios realizadas no ano.	06

Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	Percentual de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100% de amostras encaminhadas ao Laboratório Central do Estado (LACEN) dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.	100%
Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional.	50%
Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	Número de inspeções sanitárias anuais realizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETA).	02 Inspeções sanitárias anuais em 100% das Estações de Tratamento de Água (ETA).	02
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.	Percentual de agravos notificados e investigados.	100% dos acidentes graves notificados e investigados.	100%
Realizar atividades em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	Número de Atividades/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	01 Atividade/ ano em parceria com as Unidades de Saúde Públicas e Privadas para que todos os agravos de notificação compulsória sejam notificados.	01
Garantir o tratamento antirretroviral às pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	100% das pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento.	100%
Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	100% de Pessoas com diagnóstico de Sífilis com tratamento garantido.	100%
Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	08 Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	07

Manter ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população.	Ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100% das ações contínuas de prevenção, combate, fiscalização, vigilância e controle da COVID-19, junto às Unidades de Saúde e população, mantidas.	100%
--	---	--	------

**Objetivo 7.3 - Ação contínua da Vigilância à Saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta 2022 - 2025</b>	<b>Meta Anual 2022</b>
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos, inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100% das Declarações de óbitos (DO) e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos, inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar vigilância, investigação e análise de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigado.	100% dos óbitos Investigados e analisados.	100%
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de examinados entre os contatos registrados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	100% de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase examinados.	100%
Manter a vigilância e controle dos casos de hanseníase em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90 % de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde.	Percentual de casos analisados	100% dos casos de violência analisados.	100%
<b>Manter coberturas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) com cobertura vacinal preconizada.</b>	<b>Proporção de crianças de 1 ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus Influenzae tipo b (Pentavalente) e Poliomielite Inativada. com cobertura vacinal preconizada.</b>	<b>Alcançar a cobertura mínima de 95% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose) com cobertura vacinal preconizada.</b>	<b>95%</b>
Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito.	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados.	50%

de trânsito			
Manter cobertura vacinal antirrábica para prevenção e interrupção da circulação do vírus da raiva na população canina.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80%
Manter a vigilância e controle dos casos de tuberculose em acompanhamento, mantendo índices de cura satisfatórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85 % de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, diagnosticados nos anos das coortes.	85%
Manter o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95%
Manter os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90 % dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	90%
Manter os registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90 % dos registros de óbitos com causa básica definida.	90%
Manter a vigilância e controle dos casos de malária importados e autóctones.	Proporção de casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100 % dos casos de malária importados e autóctones devidamente tratados e acompanhados.	100%
Realizar ações contínuas de combate ao vetor da malária evitando a propagação de casos no município.	Porcentagem de ações realizadas de acordo com a demanda.	100% de ações realizadas de acordo com a demanda.	100%

## Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde.

**Objetivo 8.1** - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de Instrumentos instituídos e mantidos.	01 Instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde instituído e mantido.	0
Implantar ações da Saúde do Trabalhador.	Unidades de Saúde com ações de saúde do Trabalhador implantada.	100% das unidades de saúde com ações de Saúde do Trabalhador implantada.	10%
Implantar e manter o Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMS.	Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMS implantado e mantido.	01 Núcleo Municipal de Educação Permanente/ Educação Continuada da SEMS implantado e mantido.	0
Realizar concurso público para provimento de cargos diversos da SEMS	Concurso público realizado	Concurso público realizado	-

de acordo com a necessidade atual.			
------------------------------------	--	--	--

## Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social.

### Objetivo 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	01 estrutura do CMS mantida.	01
Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	01 Acompanhamento anual a execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	01
Investir na formação dos Conselheiros Municipais de Saúde com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	01
Garantir e apoiar de acordo com a disponibilidade financeira a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.	Apoio realizado	Apoio realizado a participação dos Conselheiros Municipais de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social de acordo com a disponibilidade financeira.	01
Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências Municipais de Saúde realizada.	02 Conferência Municipal de Saúde Realizada.	-

### Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Reativar e aperfeiçoar a Ouvidoria Municipal do SUS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS reativada de acordo com instrumento normativo.	Ouvidoria Municipal do SUS mantida	01



Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria Municipal do SUS dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Responder no mínimo 95% das manifestações dentro do prazo estabelecido/ano.	95%
Adquirir material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS para usuários.	Disponibilizar material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS em 100% das Unidades de Saúde.	100 % das Unidades Saúde com material de divulgação da Ouvidoria Municipal do SUS.	100%

## Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.

**Objetivo 10.1** - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Ações	Indicador	Meta 2022 - 2025	Meta Anual 2022
Instituir o Portal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, melhorando o acesso às informações, mantendo atualizados os fluxos de atendimento, escalas e demais informações de interesse do cidadão, conselheiros, servidores, prestadores de serviços e órgãos de controle.	Portal da SEMS atualizado.	Portal da SEMS atualizado.	01
Manter atualizado o estoque de medicamentos e insumos da Farmácia Básica Municipal, bem como os fluxos de atendimento e distribuição para os usuários e Unidades de Saúde com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	Manter o estoque de medicamentos e insumos e fluxos de atendimento e distribuição atualizados.	Farmácia com estoque de medicamentos e insumos e fluxo de distribuição atualizados.	01
Criar e aprovar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, visando uma atenção farmacêutica voltada para a realidade local e melhor atendimento das necessidades dos usuários.	REMUNE criada, implantada e mantida.	01 REMUNE criada, implantada e mantida.	01
Capacitação da Assistência Farmacêutica aos atendentes da farmácia ds UBS e AME.	Número de Atendentes de Farmácia Capacitados	Todos os Atendentes de Farmácia capacitados	0
-Cadastrar e instalar o sistema HORUS na CAF; -Instalar Rede de Internet;	Sistema HORUS implantado.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) nos serviços	01

-Capacitação dos profissionais para a operacionalização do sistema.		farmacêuticos da Atenção Básica do município.	
---	--	---	--

**JÚLIO BATISTA ASSAD**  
Secretário Municipal de Saúde